

Deliberação nº 407 de 5 de dezembro de 1968

Publicado no Boletim Municipal nº 10 de 21/12/68

Faco saber que a Câmara Municipal de Parati aprovou e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispende, nos exercícios de 1969, 1970 e 1971, até a importância de R\$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzeros novos), correspondente às despesas de Capital desseminaladas no Plano de Aplicação de Capital para o período de 1969, 1970 e 1971 que acompanha esta Deliberação.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de Capital, fixado pelo Plano de Aplicação de Capital.

Art. 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

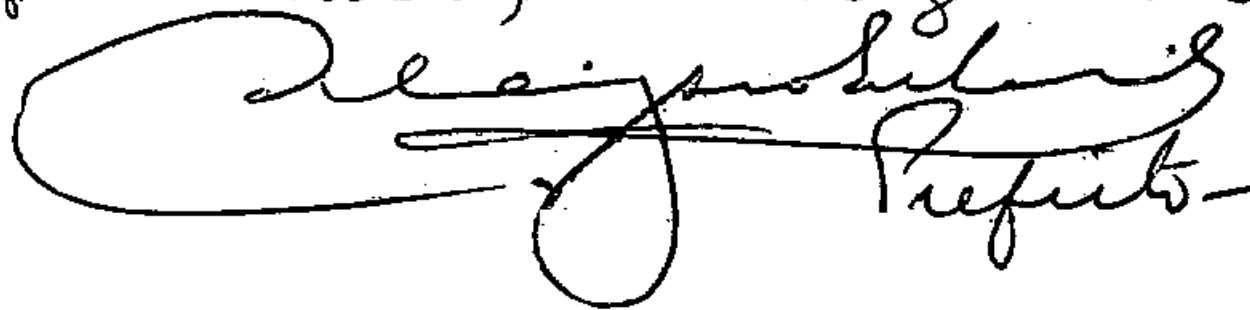
Art. 4º - Os orçamentos para os exercícios de 1969, 1970 e 1971 consignarão, obrigatoriamente, dotações aos encargos da execução desta Deliberação.

Continuação da Deliberação Nº 407

Art 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito que se tornarem necessárias à execução da presente deliberação

Art 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Parati, 5 de dezembro de 1968


Prefeito-